

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES****Aviso n.º 26296/2008****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1994 — zona oficial e artesanal, 1.ª fase, lote 3 — Carrazeda de Ansiães**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27 e nos termos estabelecidos do n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote n.º 3 da 1.ª Fase do Alvará de Loteamento n.º 2/1994 — Zona Oficial e Artesanal, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Miravet — Produtos para Agricultura e Pecuária, L.ª, com sede na rua da República, n.º 107, 5370-347 Mirandela, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido: aumento da área de implantação e construção para 650,00 m².

Dados característicos finais do lote:

Área total do lote: 762,00 m²;

Área de implantação: 650,00 m²;

Área de construção: 650,00 m².

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Alvará do Loteamento, devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães; entregues pessoalmente na secção de expediente das 9 às 15 horas, ou através de *e-mail*: [cmcrz@mail.telepac.pt](mailto:cmcrz@mail.telepac.pt).

20 de Outubro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *António Augusto Nascimento*.

300871863

**CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA****Aviso n.º 26297/2008**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008 de 10 de Março, torna-se público que, por deliberação da Reunião de Câmara, datada de 17 de Setembro de 2008, foi aprovado o Plano de Feiras do Concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2008, em regime transitório, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do citado diploma legal.

**Plano de Feiras do Concelho de Celorico da Beira até 31 de Dezembro de 2008**

Denominação	Localização	Freguesia	Frequência	Horário	Gestão	Espaço
-Feira de Santa Eufêmia - feira semanal/venda a retalho.	Largo da Corredoura e mercado municipal.	S. Pedro	16 de Setembro, terça-feira.	6H00 às 17H00, 06H00 às 12H00	Município	Público
Freguesia de Carrapichana — feira anual — feira quinzenal.	Largo da Feira	Carrapichana	28/09/2008, domingos.	06H00 às 13H00	Junta de freguesia.	Público
Feira mensal de Açores	Largo da Feira	Açores	3.º domingo c/ mês.	06H00 às 14H00	Junta de freguesia.	Público
Feira de Lageosa do Mondego — quinzenal.	Largo da Igreja	Lageosa do Mondego.	Sábados	07H00 às 12H00	Junta de freguesia.	Público

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

300846112

**Aviso n.º 26298/2008**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 17 de Fevereiro, se torna público que por meu despacho de 13 de Outubro do corrente ano, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do concurso externo de ingresso para um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Grupo de Pessoal Auxiliar, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, em período experimental, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho o candidato aprovado Frederico Bernardo Morgado, no escalão 1, índice 155, do regime geral da função pública, acrescida dos demais atribuídos por Lei aos funcionários e agentes da Administração Pública.

Mais se torna público que o candidato deverá iniciar as funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

300865804

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ****Aviso n.º 26299/2008****Discussão pública**

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Covilhã, torna público, nos termos e

para efeitos do preceituado no artigo. 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que a Câmara Municipal de Covilhã vai proceder à abertura de um período para discussão pública sobre o pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Vale de Nogueira à Senhora dos Verdes, freguesia de Teixoso, titulado por Alvará n.º 18/99, formulado por Rui Manuel Carvalho Bordadágua.

A alteração proposta incide sobre os seguintes aspectos: aumento das áreas de implantação e de construção, e volume de construção respeitantes ao lote n.º 9, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 01191 e inscrito na matriz sob o artigo. 2118.º da freguesia de Teixoso.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 18/99 emitido em 25/10/1999 e seus aditamentos, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

14 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

300844785